

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024
ADITIVO 12/2026**

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, sito à Rua Marechal Floriano, 184, Centro, Cidade de Erechim, RS, CEP 99700-236, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Bordin, portador da Carteira de Identidade nº 8035078073 e CPF nº 452.723.870-15, denominado de ÓRGÃO GERENCIADOR (OG), tendo como partícipes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de **ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ARAPUÁ/PR, ARATIBA/RS, ÁUREA/RS, BARRA DO RIO AZUL/RS, BARÃO DE COTEGIPE/RS, BARRAÇÃO/PR, BENJAMIN CONSTANT DO SUL/RS, BOA VISTA DAS MISSÕES/RS, CAIÇARA/RS, CAMPINAS DO SUL/RS, CARLOS GOMES/RS, CENTENÁRIO/RS, CHARRUA/RS, CHOPINZINHO/PR, CIRÍACO/RS, COXILHA/RS, CRUZALTENSE/RS, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, DIAMANTE DO NORTE/PR, DOIS VIZINHOS/PR, ENTRE RIOS/SC, ENTRE RIOS DO SUL/RS, EREBANGO/RS, ERECHIM/RS, ERVAL GRANDE/RS, ESTAÇÃO/RS, FAXINALZINHO/RS, FIGUEIRTA/PR, FLORIANO PEIXOTO/RS, FREDERICO WESTPHALEN/RS, GASPARG/SC, GAURAMA/RS, GETÚLIO VARGAS/RS, GRAMADO DOS LOUREIROS/RS, GRANDES RIOS/PR, GUABIJU/RS, GUARANIÁ/PR, IBIAM/SC, IBICARÁ/SC, INAJÁ/PR, IPIRANGA DO SUL/RS, ITATIBA DO SUL/RS, JABOTICABA/RS, JACUTINGA/RS, JUNDIAÍ DO SUL/PR, KALORÉ/PR, LIDIANÓPOLIS/PR, MACHADINHO/RS, MARCELINO RAMOS/RS, MARIANO MORO/RS, MIRASELVA/PR, MORRO REDONDO/RS, NÃO-ME-TOQUE/RS, NOVA ARAÇÁ/RS, OURIZONA/PR, PAIM FILHO/RS, PALMITINHO/RS, PAULO BENTO/RS, PINHAL DA SERRA/RS, PLANALTO/PR, PONTE PRETA/RS, QUATRO IRMÃOS/RS, RIO BRANCO DO IVAÍ/PR, SALGADO FILHO/PR, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO/PR, SANTA CECÍLIA DO SUL/RS, SANTO ANTONIO DO PARAISO/PR, SANTO EXPEDITO DO SUL/RS, SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, SÃO JOÃO DO CAIUA/PR, SÃO JOÃO DO IVAÍ/PR, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, SÃO VALENTIM/RS, SERAFINA CORREIA/RS, SEVERIANO DE ALMEIDA/RS, SERTÃO/RS, TAQUARUÇU DO SUL/RS, TERRA RICA/PR, TRÊS ARROIOS/RS, TUNAS/RS, VIADUTOS/RS, VICENTE DUTRA/RS, VISTA ALEGRE/RS** e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DE ATA em face a classificação das propostas apresentadas no processo de contratação através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024**, para REGISTRO DE PREÇOS, que selecionou a proposta mais vantajosa, homologada em 03/12/2024, **CONSIDERANDO A ALTERAÇÃO DE VALOR DO ITEM 01, VÁLIDO DESDE 27/06/2026, E DO ITEM 46, VÁLIDO DESDE 02/07/2026**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, com critério de julgamento menor preço por item observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, e que tiveram itens vencedores, conforme a seguir:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CPF	ITENS VENCEDORES
1 - C. GAZOLA BARRO LTDA	27.907.090/0001-55	Endereço RS 324 KM 68 Vila Maria –RS CEP:99155 000 Fone:54 3359-1609 Email:atacadoedistribuidora324@gmail.com	CASSIA GAZOLA BARRO	RG:6061134943 CPF:991.394.990-49	0036, 0075, 0094, 0097
2 – CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425/0001-42	Rua Esbaldino Staudt, Nº 197 Arroio Feliz, Feliz/RS CEP: 95770-000 Fone: (51)-99590-7159/99730-2643 E-mail: empenhos@passarelafeliz.com.br / atasecontratos@passarelafeliz.com.br	JOSÉ RICARDO STROEHER	CPF: 003.265.490-13 RG: 4079114684	0027, 0088, 0109, 0110, 0111, 0112, 0113, 0114, 0117, 0129, 0134
3 - CARLOS ENRIQUE LUSSANI ME	19.941.698/0001-78	Rua Estrada Municipal, Linha Cerro Do Meio Dia Nº 46 Severiano De Almeida – RS - CEP. 99810-000 FONES (54) 99625 7315 E-mail:carlos_lussani@hotmail.com	CARLOS ENRIQUE LUSSANI	CPF: 827.918.480-53 RG: 1087501969	0008, 0009, 0010
4 - EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	00.503.028/0001-41	Endereço: Rua Ernesto Galli, 621 - CEP: 99713020 - Município: Erechim - RS Fone: (54) 99947-0771 Email: lidersuprimentos@hotmail.com	ODAIR JOSÉ KUHN	CPF: 589.090.600-34	0132, 0135
5 - GABRIELA TORRES RAUBER	08.829.940/0001-08	Endereço: RUA ANTÔNIO RIBEIRO, Nº 66 - Cidade: PORTO ALEGRE/RS Telefone: 51 3226 39 10 E-mail: livrariabaronesa@gmail.com	GABRIELA TORRES RAUBER GHIGGI	CPF: 012.076.080-09 RG: 5057386053	0004, 0023, 0098
6 - HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA	20.992.564/0001-65	Endereço: Rua Adriano Carbonera, nº 1631, Bairro Caravaggio-Nova Prata – RS CEP: 95320-000 Fone: (54)99606-1779 E-mail: comercial@helpfix.com.br	DINARA SPADA	CPF: 021.202.550-32	0011, 0024, 0025, 0031, 0048, 0054, 0074, 0082



7 - MORESCO E ANTUNES ME	23.468.106/000 1-10	Endereço: Rua Emilio Tauceda, 4897, Bairro Tabajara Brites, Berçário Industrial, Uruguiana -RS Fone:(55) 3411-9625Email:pampapel@outlook.com	RAFHAEL BIDINHA MORESCO	CPF: 024.670.340-70 RG: 1080338476	0095
8 - MURIEL A. BLAU & CIA LTDA	23.310.852/000 2-61	Rua Walimir Henrique Johan 84, centro Floresta\RS CEP:95.902-260 Fone:(51) 3714-6666 Email:papelariablau@gmail.com	MURIEL ALEXANDER BLAU	CPF:039.473.22 0-03 RG:1113075517	0001, 0046, 0055, 0058, 0065, 0078, 0079, 0087, 0090, 0119, 0122
9 - PORTO ATACADISTA EIRELI	42.572.060/000 1-29	RUA ERNESTA PEDROU CORTELLINI, Nº 232, BAIRRO DOM PASCOAL, CHAPECÓ/SC CEP: 89814-839 Fone: 49 98502-8904 Email: adm.portoatacadista@gmail.com	MATTHEW SINDRA PORTO	RG: 28.222.793-3 CPF: 162.555.107-00	0002, 0003, 0005, 0007, 0017, 0026, 0028, 0030, 0032, 0035, 0041, 0042, 0049, 0051, 0052, 0059, 0060, 0066, 0067, 0069, 0070, 0072, 0073, 0076, 0077, 0086, 0089, 0091, 0092, 0096, 0099, 0104, 0118, 0121, 0123, 0128, 0130
10 - PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME	19.032.430/000 1-13	Rua: Pedro Vanderlei Weber, Nº 46 – Bairro Avaí – Guaramirim/SC CEP: 89270-000 FONE: (47) 3373-0580 EMAIL: printsulatacadista@gmail.com	FABRÍCIO HACKBARTH	R.G.: 4.099.200 CPF: 045.602.469-71	0018, 0019
11 - PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	49.428.116/000 1-15	Rua Onofre Tomasi, Loteamento Carlos Beto, Sala 1 Vila Maria – RS CEP: 99.155-000 FONE: (51) 996932562 E-mail: licita.pst@gmail.com	PAMELA DE SOUZA TRINDADE	CPF 036.238.590-44, RG: 8119932393,	0015, 0037, 0038, 0039, 0040, 0043, 0044, 0045, 0047, 0050, 0061, 0063, 0064, 0068, 0081, 0083, 0085, 0093, 0100, 0101, 0102, 0103, 0105, 0120, 0124, 0126, 0127, 0131

1. OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE** do processo de contratação indicado no preâmbulo, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é **PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/12/2025, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.**

2.2.

3. CONTRATO

3.1. Para a contratação dos itens registrados nessa Ata, poderá ser dispensada a celebração de contrato com o licitante registrado, se preenchidos os requisitos do art. 95, incisos I e II, e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, totalizando o valor de R\$ 7.527.341,91, com a obrigatoriedade de o valor do pedido mínimo ser de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) conforme demonstrativo abaixo:

**EMPRESA:****1 - C. GAZOLA BARRO LTDA**

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	CARTOLINA COLORIDA 180G/M²; DIMENSÕES MÍNIMAS 50X60; PACOTE COM 50 FOLHAS.	JANDAIA	JANDAIA	6.336 PAC	R\$ 33,50	R\$ 212.256,00
0075	GRAMPO TRILHO METAL PARA PASTA; CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL; CAIXA COM 50 UNIDADES.	FUTURO	FUTURO	1.243 CX	R\$ 6,80	R\$ 8.452,40
0094	PAPEL DOBRADURA COLORIDO; DIMENSÕES 48X66CM; PACOTE COM 20 FOLHAS.	VMP	VMP	3.326 PAC	R\$ 7,98	R\$ 26.541,48
0097	PAPEL SEDA COLORIDO; DIMENSÕES MÍNIMAS 48X60CM; PACOTE COM 100 FOLHAS.	VMP	VMP	2.680 PAC	R\$ 21,98	R\$ 58.906,40
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 306.156,28	

2 - CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0027	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS; POLIPROPILENO TRANSPARENTE; POSSUIR TAMPA DE VEDAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS 31X42X30,5.	ERCA	ERCA	2.273 UN	R\$ 34,50	R\$ 78.418,50
0088	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO; IDEIA PARA ORGANIZAR LÁPIS, CLIPS E ACESSÓRIOS; DIMENSÕES MÍNIMAS 10X10X20.	YINS	YINS	1.250 UN	R\$ 20,56	R\$ 25.700,00
0109	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 6; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	RIO	RIO	2.877 UN	R\$ 0,73	R\$ 2.100,21
0110	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 8; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	RIO	RIO	2.737 UN	R\$ 0,76	R\$ 2.080,12
0111	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 10; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	RIO	RIO	2.647 UN	R\$ 0,83	R\$ 2.197,01
0112	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 12; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	RIO	RIO	2.957 UN	R\$ 0,83	R\$ 2.454,31
0113	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 14; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	RIO	RIO	4.386 UN	R\$ 0,83	R\$ 3.640,38
0114	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 16; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	RIO	RIO	2.647 UN	R\$ 0,83	R\$ 2.197,01
0117	PISTOLA DE COLA QUENTE; EM PLÁSTICO; PARA BASTÃO FINO 7MM. BIVOLT COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 10W; CERTIFICADO INMETRO.	SNAUZER	SNAUZER	1.433 UN	R\$ 9,66	R\$ 13.842,78
0129	TINTA PARA RECARGA DE PINCEL DE QUADRO BRANCO 1 LITRO; POSSUIR BICO APLICADOR; CORES PRETO; AZUL E VERMELHO.	RADEX	RADEX	1.440 UN	R\$ 96,60	R\$ 139.104,00
0134	COLCHETE LATONADO Nº 15; CAIXA COM 72 UNIDADES.	FIX	FIX	50 CX	R\$ 11,73	R\$ 586,50
-	-	-	-	TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 272.320,82

3 - CARLOS ENRIQUE LUSSANI ME

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	BALÃO LISO; Nº11; 100% LÁTEX; PACOTE COM 50 UNIDADES; CORES VARIADAS.	HAPPY DAY - FOLIA	HAPPY DAY - FOLIA	3.763 PAC	R\$ 13,89	R\$ 52.268,07
0009	BALÃO LISO; Nº7; 100% LÁTEX; PACOTE COM 50 UNIDADES; CORES VARIADAS.	HAPPY DAY - FOLIA	HAPPY DAY - FOLIA	4.261 PAC	R\$ 4,49	R\$ 19.131,89



0010	BALÃO TODO DECORADO; Nº9; 100% LÁTEX; PACOTE COM 25 UNIDADES.	HAPPY DAY - FOLIA	HAPPY DAY - FOLIA	4.151 PAC	R\$ 12,29	R\$ 51.015,79
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 122.415,75	

4 - EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0132	GRAMPO 23/24 GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR; CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	bacchi	bacchi	38 CX	R\$ 6,82	R\$ 259,16
0135	CAPA ENCADERNAÇÃO A4; TRANSPARENTE; PACOTE COM 100 UNIDADES.	prolam	prolam	10 PAC	R\$ 33,00	R\$ 330,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 589,16

5 - GABRIELA TORRES RAUBER

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO; FELTRO MACIO; DIMENSÕES APROXIMADAS 18X7X5.	souza	souza	661 UN	R\$ 2,25	R\$ 1.487,25
0023	CADERNO ESPIRAL 48 FOLHAS; CAPA DURA; UNISSEX; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140X200.	panamericana	panamericana	12.001 UN	R\$ 2,65	R\$ 31.802,65
0098	PAPEL SULFITE A4 BRANCO; 180G; PACOTE COM 50 FOLHAS.	p.mar	p.mar	8.287 PAC	R\$ 7,17	R\$ 59.417,79

6 - HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO; ESPESSURA DE 7,5X300MM; PACOTE DE 1KG.	rendicola	rendicola	2.630 PAC	R\$ 31,46	R\$ 82.739,80
0024	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS; CAPA DURA; UNISEX; 10 MATÉRIAS; DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275.	pauta branca	pauta branca	16.041 UN	R\$ 11,23	R\$ 180.140,43
0025	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS; CAPA DURA; ESTAMPA UNISEX; DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275.	pauta branca	pauta branca	12.691 UN	R\$ 6,25	R\$ 79.318,75
0031	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA GROSSA; MATERIAL TRANSPARENTE; CORES AZUL/PRETA/VERMELHA; COM SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO; CAIXA COM 50 UNIDADES.	compacto	compacto	3.946 CX	R\$ 24,85	R\$ 98.058,10
0048	COLA EM BASTÃO 21G; SECAGEM RÁPIDA; ATÓXICA; LAVÁVEL.	onda	onda	6.561 UN	R\$ 1,09	R\$ 7.151,49
0054	ESTOJO EM LONA COM ZIPER; LISO; DIMENSÕES MÍNIMAS 20X10X4CM; FORMATO RETANGULAR.	acp	acp	5.586 UN	R\$ 8,17	R\$ 45.637,62
0074	GRAMPO 26/06 GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR; CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	brw	brw	3.347 CX	R\$ 2,69	R\$ 9.003,43
0082	LIVRO ATA 100 FOLHAS; PRETO; FOLHAS NÚMERADA E SEM MARGEM; CAPA DURA; DIMENSÕES MÍNIMAS 202X300.	brasil	brasil	1.219 UN	R\$ 9,25	R\$ 11.275,75

7 - MORESCO E ANTUNES ME

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0095	PAPEL OFÍCIO BRANCO; FORMATO A4; 75 G; CAIXA COM 10 PACOTES CONTENDO 500 FOLHAS CADA.	PAPEL A4	PAMPAPPEL/CMPC	13.380 CX	R\$ 196,20	R\$ 2.625.156,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 2.625.156,00

**8 - MURIEL A. BLAU & CIA LTDA**

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALFINETE DE COSTURA; Nº24; AÇO	ACC	ACC/ACC	768 CX	R\$ 5,11	R\$ 3.924,48
0046	NIQUELADO; CAIXA COM 460 UNIDADES. COLA BRANCA 35G; BICO ECONÔMICO; BAIXO ODOR; ATÓXICA; LAVÁVEL; FRASCO PLÁSTICO; TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL; SECAGEM RÁPIDA; CONTER SELO DO INMETRO.	FRAMA	FRAMA/FRAMA	8.936 UN	R\$ 0,87	R\$ 7.774,32
0055	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA; DIMENSÕES MÍNIMAS 14,5X1,6.	CARBRINK	CARBRINK/CARBRIN K	2.407 UN	R\$ 1,06	R\$ 2.551,42
0058	FITA ADESIVA TRANSPARENTE; DIMENSÕES 12X50.	VONDER	VONDER/VONDER	4.616 UN	R\$1,11	R\$ 5.123,76
0065	FOLHA OFÍCIO A3; 75G; DIMENSÕES 297X420; PACOTE COM 500 FOLHAS.	REPORT	REPORT/REPORT	2.046 AC	R\$ 43,80	R\$ 89.614,80
0078	LÁPIS DE COR 24 CORES; FORMATO SEXTAVADO; MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADO FSG; MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; ÁTOXICO; CORES VIVAS; LÁPIS GRANDE; CAIXA COM 24 UNIDADES.	MULTI COLOR	MULTI COLOR	6.636 CX	R\$13,05	R\$86.599,80
0079	LÁPIS DE COR 36 CORES; FORMATO SEXTAVADO; MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADO FSG; MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; ÁTOXICO; CORES VIVAS; LÁPIS GRANDE; CAIXA COM 36 UNIDADES.	MULTI COLOR	MULTI COLOR	5.581 CX	R\$19,68	R\$109.834,08
0087	MOLHA DE DEDO 12G; INDICADO PARA MANUSEIO DE PAPÉIS; PERFUMADO; ATÓXICO; NÃO MANCHA.	CARBRINK	CARBRINK/CARBRIN K	1.249 UN	R\$ 1,58	R\$ 1.973,42
0090	PALITO DE PICOLÉ; PONTA REDONDA; CORES SORTIDAS; DIMENSÕES 12X12X2,5CM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	THEOTO/THEOTO	7.186 AC	R\$ 6,02	R\$ 43.259,72
0119	RÉGUA 20 CM; POLIESTIRENO; COM NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA, POSSUIR MARCAÇÃO E CM E MM.	WALEU/ MAXCRIL	WALEU/MAXCRIL/W ALEU/MAXCRI6L	240 UN	R\$0,70	R\$168,00
0122	TELA PARA PINTURA; COR BRANCA; DIMENSÕES 30X40CM.	SOUZA	SOUZA/SOUZA	3.771 UN	R\$11,30	R\$42.612,30

9 - PORTO ATACADISTA EIRELI

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ALFINETE PARA MAPA; Nº1; AÇO NIQUELADO; CABEÇA PLÁSTICA; CORES VÁRIAS; CAIXA COM 50 UNIDADES.	ONDA	ONDA	697 CX	R\$ 2,15	R\$ 1.498,55
0003	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO; FILTRO TRATADO; MADEIRA; DIMENSÕES MÍNIMO 15CM COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA.	STALO	STALO	1.781 UN	R\$ 2,85	R\$ 5.075,85
0005	APONTADOR PARA LÁPIS UM FURO; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; DESIGN ERGONÔMICO; LÂMINA DE AÇO TEMPERADO. CORES VÁRIAS.	MASTER	MASTER	17.221 UN	R\$ 0,16	R\$ 2.755,36
0007	ARQUIVO MORTO PAPELÃO OFÍCIO; DIMENSÕES APROXIMADAS: 340X130X240.	BRAGNOLO	BRAGNOLO	12.291 UN	R\$ 2,15	R\$ 26.425,65
0017	BORRACHA BRANCA; Nº40; MACIA; FORMATO RETANGULAR; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS DE 3,3X2,3X0,8; COMPOSIÇÃO: LÁTEX, BORRACHA NATURAL SINTÉTICA.	FUTURO	FUTURO	13.301 UN	R\$ 0,22	R\$ 2.926,22
0026	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS; POLIPROPILENO TRANSPARENTE; POSSUIR TAMPAS DE VEDAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS 56X38X34.	PLASV	PLASV	2.768 UN	R\$ 49,99	R\$ 138.372,32
0028	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DÍGITOS, FONTE DE ENERGIA BATERIA E SOLAR; VISOR AMPLO INCLINADO. DIMENSÕES MÍNIMAS 14,9X12X3.	DOTAD	DOTAD	1.561 UN	R\$ 9,90	R\$ 15.453,90



0030	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA; MATERIAL TRANSPARENTE; CORES AZUL/PRETA/VERMELHA; COM SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO; CAIXA COM 50 UNIDADES.	BIC	BIC	5.202 CX	R\$ 24,90	R\$ 129.529,80
0032	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA MÉDIA; MATERIAL TRANSPARENTE; CORES AZUL/PRETA/VERMELHA; COM SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO; CAIXA COM 50 UNIDADES.	KAZ	KAZ	4.067 CX	R\$ 22,90	R\$ 93.134,30
0035	CARTOLINA BRANCA 180G/M²; DIMENSÕES MÍNIMAS 50X60; PACOTE COM 100 FOLHAS.	A.N.	A.N.	6.620 PAC	R\$ 59,80	R\$ 395.876,00
0041	CLIPS METÁLICO Nº4; CAIXA COM 400 UNIDADES.	TOP	TOP	976 CX	R\$ 8,25	R\$ 8.052,00
0042	CLIPS METÁLICO Nº6; CAIXA COM 220 UNIDADES.	TOP	TOP	1.047 CX	R\$ 7,70	R\$ 8.061,90
0049	COLA GLITTER 25G; CAIXA COM 6 CORES.	MAKE	MAKE	5.098 CX	R\$ 5,05	R\$ 25.744,90
0051	ELÁSTICO DE LATEX AMARELO Nº18; PACOTE COM 1200 UNIDADES.	PREMIER	PREMIER	945 PAC	R\$ 18,80	R\$ 17.766,00
0052	ENVELOPE A4 PARDOS OU BRANCOS; DIMENSÕES MÍNIMO 22X32.	REIPEL	REIPEL	34.350 UN	R\$ 0,23	R\$ 7.900,50
0059	FITA CORRETIVA; DIMENSÕES 5MMX6M.	MASTER	MASTER	3.996 UN	R\$ 2,59	R\$ 10.349,64
0060	FITA CREPE; DIMENSÕES 19MMX50M.	PLAST	PLAST	4.701 UN	R\$ 2,95	R\$ 13.867,95
0066	FOLHA SULFITE 60; VÁRIAS CORES; PACOTE COM 50 FOLHAS.	MASTER	MASTER	8.756 PAC	R\$ 10,75	R\$ 94.127,00
0067	GIZ DE CERA COLORIDO; BASTÃO DE 5CM; CONTER SELO DO INMETRO; NÃO TÓXICO; CAIXA COM 15 CORES.	FUTURO	FUTURO	7.906 CX	R\$ 3,10	R\$ 24.508,60
0069	GIZ ESCOLAR BRANCO PARA QUADRO NEGRO; CAIXA COM 500 UNIDADES.	DELTA	DELTA	1.116 CX	R\$ 28,50	R\$ 31.806,00
0070	GIZ ESCOLAR COLORIDO PARA QUADRO NEGRO; CAIXA COM 500 UNIDADES.	DELTA	DELTA	1.023 CX	R\$ 45,05	R\$ 46.086,15
0072	GRAMPEADOR DE MESA PARA 50 FOLHAS; GRAMPO COMPATÍVEL 26/6; COR PRETO.	DOTAD	DOTAD	1.371 UN	R\$ 16,49	R\$ 22.607,79
0073	GRAMPO 26/06 COBREADO PARA GRAMPEADOR; CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	FUTURO	FUTURO	3.398 CX	R\$ 3,49	R\$ 11.859,02
0076	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PARA PASTA; CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 300 FOLHAS DE PAPEL; COMPRIMENTO 100MM; CAIXA COM 50 UNIDADES	CARBRINK	CARBRINK	1.492 CX	R\$ 6,79	R\$ 10.130,68
0077	LÁPIS DE COR 12 CORES; FORMATO SEXTAVADO; MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADO FSG; MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; ÁTOXICO; CORES VIVAS; LÁPIS GRANDE; CAIXA COM 12 UNIDADES.	GATTE	GATTE	11.251 CX	R\$ 4,35	R\$ 48.941,85
0086	MASSA DE MODELAR 12 CORES; PESO MÍNIMO DE 180G; ATÓXICA; BASE DE AMIDO; TEXTURA MACIA, COM BAIXO TEOR DE OLEOSIDADE E BAIXO ODOR, NÃO GRUDAR, NÃO ESFARELAR AO SER MANUSEADO; CORES VIVAS; EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE; SELO DO INMETRO.	COROLEs	COROLEs	8.411 UN	R\$ 2,48	R\$ 20.859,28
0089	PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA; DIMENSÕES 3,5MMX250MM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	BILA	BILA	5.349 PAC	R\$ 3,70	R\$ 19.791,30
0091	PAPEL CAMURÇA; CORES DIVERSAS DIMENSÕES 60X40CM; PACOTE COM 25 UNIDADES.	ARTFLOC	ARTFLOC	2.964 PAC	R\$ 22,00	R\$ 65.208,00
0092	PAPEL CARBONO DUPLA FACE AZUL; DIMENSÕES MÍNIMAS 29X21CM; PACOTE COM 100 UNIDADES.	GRAMPLINE	GRAMPLINE	943 PAC	R\$ 29,00	R\$ 27.347,00
0096	PAPEL PARDOS KRAFT; 80G; DIMENSÕES 60CM X 100 M.	SJ	SJ	1.780 UN	R\$ 54,00	R\$ 96.120,00
0099	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO; 180G; PACOTE COM 50 FOLHAS.	MASTER	MASTER	5.762 PAC	R\$ 10,69	R\$ 61.595,78



0104	PERCEVEJO; CAIXA COM 100 UNIDADES.	FUTURO	FUTURO	1.239 CX	R\$ 1,75	R\$ 2.168,25
0118	PISTOLA DE COLA QUENTE; EM PLÁSTICO; PARA BASTÃO GROSSO 11MM; BIVOLT COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 12W; CERTIFICADO INMETRO.	FUTURO	FUTURO	1.448 UN	R\$ 13,80	R\$ 19.982,40
0121	RÉGUA TRANSPARENTE EM POLIESTIRENO 30 CM; CANTOS ARREDONDADOS; APOIO PARA OS DEDOS EM FORMA DE CANALETA COM ESCALA DE PRECISÃO; COM NO MÍNIMO 4MM DE ESPESSURA. POSSUIR MARCAÇÃO EM CM E MM.	MAXCRIL	MAXCRIL	6.550 UN	R\$ 1,32	R\$ 8.646,00
0123	TESOURA DE PICOTAR ZIG ZAG; LÂMINA EM METAL; PONTA REDONDA; CABO EM PLÁSTICO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 22CM.	VIVA	VIVA	1.859 UN	R\$ 25,50	R\$ 47.404,50
0128	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO 40ML; COR PRETA; BICO APLICADOR.	CARBRINK	CARBRINK	830 UN	R\$ 2,79	R\$ 2.315,70
0130	TNT ESTAMPADO; UNISSEX; GRAMATURA MÍNIMA DE 40G; ROLO DE 1,40X50.	WBS	WBS	1.950 RL	R\$ 179,90	R\$ 350.805,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 1.915.101,14

10 - PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA ME

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	CADERNO BROCHURA 1/4 48 FOLHAS; CAPA DURA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140X200.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	14.931 UN	R\$ 2,65	R\$ 39.567,15
0019	CADERNO BROCHURA 1/4 48 FOLHAS; CAPA DURA; UNISEX; DIMENSÕES MÍNIMAS 200X275.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	13.271 UN	R\$ 4,19	R\$ 55.605,49
0020	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS; CAPA DURA; ESTAMPA INFANTIL UNISEX; DIMENSÕES MÍNIMAS 140X200.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	12.931 UN	R\$ 3,45	R\$ 44.611,95
0021	CADERNO BROCHURA CALIGRAFIA 40 FOLHAS; CAPA FLEXÍVEL 1/4; DIMENSÕES MÍNIMAS 190X248.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	10.711 UN	R\$ 1,20	R\$ 12.853,20
0022	CADERNO BROCHURA DESENHO 40 FOLHAS; CAPA FLEXÍVEL 1/4; ESTAMPA INFANTIL UNISEX; DIMENSÕES MÍNIMAS 200X140.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	10.081 UN	R\$ 1,20	R\$ 12.097,20
0034	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES; POSSUIR CORES VIBRANTES; TAMPAS NA MESMA COR DA TINTA; PONTA EM FIBRA DE POLIÉSTER DE 2MM; LAVÁVEL; ATÓXICO; EMBALAGEM ESTOJO; SELO DO INMETRO; DIMENSÕES APROXIMADAS 14X12X2. CAIXA COM 12 UNIDADES.	FOKINHO	FOKINHO	6.885 CX	R\$ 2,35	R\$ 16.179,75
0056	FITA ADESIVA COLORIDA; DIMENSÕES 12X10.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	3.080 UN	R\$ 0,50	R\$ 1.540,00
0057	FITA ADESIVA KRAFT; DIMENSÕES 48MMX50M.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	4.771 UN	R\$ 11,65	R\$ 55.582,15
0062	FITA DUPLA FACE; DIMENSÕES MÍNIMAS 18MX30M.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	3.681 UN	R\$ 3,48	R\$ 12.809,88
0071	GRAMPEADOR DE MESA PARA 25 FOLHAS; GRAMPO COMPATÍVEL 26/6; COR PRETO.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	1.405 UN	R\$ 6,00	R\$ 8.430,00
0080	LÁPIS PRETO 6B; FORMATO HEXAGONAL; CÓDIGO DE BARRA NO PRODUTO; RESISTENTE E MACIO; CAIXA COM 12 UNIDADES.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	7.755 CX	R\$ 5,75	R\$ 44.591,25
0084	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL; PONTA REDONDA; LARGURA DO TRAÇO MÍNIMO 3MM; CORES PRETO, AZUL E VERMELHO.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	10.610 UN	R\$ 1,10	R\$ 11.671,00



0106	PERFURADOR DE PAPEL; METAL; 02 FUROS; CAPACIDADE 60 FOLHAS COM MEDIDOR.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	716 UN	R\$ 53,90	R\$ 38.592,40
0107	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 2; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	FOKINHO	FOKINHO	2.817 UN	R\$ 0,68	R\$ 1.915,56
0108	PINCEL CHATO PARA PINTURA COM GUACHE Nº 4; CABO LONGO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO.	FOKINHO	FOKINHO	2.767 UN	R\$ 0,70	R\$ 1.936,90
0116	PINCEL ATÔMICO CANETÃO; MARCADOR PERMANENTE; LARGURA DO TRAÇO 8MM. CORES AZUL, PRETO E VERMELHO.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	2.617 UN	R\$ 0,99	R\$ 2.590,83
0125	TESOURA MULTIUSO; EM AÇO INOX; CABO EM POLIPROPILENO; LÂMINA DE 8CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM.	NEOMUNDI	NEOMUNDI	2.623 UN	R\$ 3,50	R\$ 9.180,50

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 369.755,21

11 - PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA

Código	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0015	BLOCO ADESIVO TIPO POST-IT; ESPESSURA DE 38X50MM; CONTENDO 4 BLOCOS COM 100 ADESIVOS CADA; CORES NEON; PAPEL 75G/M².	BZ	BZ	5.016 UN	R\$ 2,50	R\$ 12.540,00
0037	CLIPS METÁLICO Nº1; CAIXA COM 750 UNIDADES.	FIX	FIX	1.033 CX	R\$ 8,25	R\$ 8.522,25
0038	CLIPS METÁLICO Nº10; CAIXA COM 120 UNIDADES.	FIX	FIX	949 CX	R\$ 8,68	R\$ 8.237,32
0039	CLIPS METÁLICO Nº2; CAIXA COM 720 UNIDADES.	FIX	FIX	1.978 CX	R\$ 8,68	R\$17.169,04
0040	CLIPS METÁLICO Nº3; CAIXA COM 440 UNIDADES.	FIX	FIX	929 CX	R\$ 8,68	R\$8.063,72
0043	CLIPS METÁLICO Nº8; CAIXA COM 170 UNIDADES.	FIX	FIX	1.062 CX	R\$ 8,68	R\$9.218,16
0044	COLA BRANCA 100G; BICO ECONÔMICO; BAIXO ODOR; ATÓXICA, LAVÁVEL; FRASCO PLÁSTICO; TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL; SECAGEM RÁPIDA; CONTER SELO DO INMETRO.	PIRA	PIRA	11.956 UN	R\$ 2,03	R\$ 24.270,68
0045	COLA BRANCA 1KG; LAVÁVEL; ATÓXICA; BICO ECONÔMICO; BAIXO ODOR; TEXTURA CONSISTENTE PARA NÃO MOLHAR O PAPEL; POSSUIR TAMPAS; FRASCO PLÁSTICO; SECAGEM RÁPIDA; CONTER SELO DO INMETRO.	PIRA	PIRA	1.656 UN	R\$ 7,79	R\$12.900,24
0047	COLA COLORIDA 23G; CAIXA COM 6 CORES VIBRANTES.	PIRA	PIRA	4.930 CX	R\$ 6,23	R\$30.713,90
0050	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML; BASE DE ÁGUA; NÃO TÓXICO; CONTER SELO DO INMETRO.	RETIRE X	RETIREX	3.711 UN	R\$1,53	R\$ 5.677,83
0061	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE; DIMENSÕES MÍNIMAS 48X40.	KORETE CK	KORETE CK	5.844 UN	R\$2,65	R\$15.486,60
0063	FOLHA EVA COLORIDA; ATÓXICO; LAVÁVEL; DIMENSÕES 40CM X 60CM X 2MM. PACOTE COM 10 FOLHAS.	HAITI	HAITI	7.066 PAC	R\$12,06	R\$85.215,96
0064	FOLHA EVA COM GLITER; ATÓXICO; LAVÁVEL; DIMENSÕES 40CM X 60CM X 2MM; PACOTE COM 5 FOLHAS.	ONDA	ONDA	6.966 PAC	R\$14,96	R\$104.211,36
0068	GIZ DE CERA COLORIDO; BASTÃO DE 9CM; CONTER SELO DO INMETRO; NÃO TÓXICO; CAIXA COM 12 CORES.	PIRA	PIRA	9.251 CX	R\$ 3,94	R\$36.448,94
0081	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2; FORMATO SEXTAVADO; FÁCIL DE APONTAR; MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA; CERTIFICADO FSC, MADEIRA 100% REFLORESTADA; CAIXA COM 144 UNIDADES.	BZ	BZ	7.449 CX	R\$28,42	R\$ 211.700,58



0083	MARCADOR DE TEXTO; TINTA FLUORESCENTE, VIBRANTE E SORTIDA; LARGURA DO TRAÇO MÍNIMO 5 MM;	BZ	BZ	9.190 UN	R\$0,61	R\$ 5.605,90
0085	MASSA DE MODELAR 06 CORES; PESO MÍNIMO DE 90G; ATÓXICA; BASE DE AMIDO; TEXTURA MACIA, COM BAIXO TEOR DE OLEOSIDADE E BAIXO ODOR, NÃO GRUDAR, NÃO ESFARELAR AO SER MANUSEADO; CORES VIVAS; EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE VALIDADE; SELO DO INMETRO.	MASSAB EL	MASSAB EL	5.391 UN	R\$1,53	R\$ 8.248,23
0093	PAPEL CREPOM COLORIDO; IMPERMEÁVEL; DIMENSÕES 48CMX2M; PACOTE COM 10 ROLO.	RST	RST	3.757 PAC	R\$9,68	R\$36.367,76
0100	PASTA AZ LOMBO LARGO A4; COR PRETA; DIMENSÕES MÍNIMAS 28X31X7 CM.	POLYCA RT	POLYCA RT	3.556 UN	R\$11,22	R\$ 39.898,32
0101	PASTA CATÁLOGO 02 FUROS; 50 PLÁSTICOS SACOS.	ACP	ACP	2.605 UN	R\$12,88	R\$ 33.552,40
0102	PASTA EM PVC TRANSPARENTE; POSSUIR ABA ELÁSTICA; DIMENSÕES MÍNIMAS 34,5CMX24CMX4CM.	ACP	ACP	5.481 UN	R\$3,61	R\$19.786,41
0103	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA PLASTIFICADA; CAIXA COM 50 UNIDADES.	POLYCA RT	POLYCA RT	2.528 CX	R\$105,04	R\$265.541,12
0105	PERFURADOR DE PAPEL; METAL; 02 FUROS; CAPACIDADE 30 FOLHAS COM MEDIDOR.	BZ	BZ	703 UN	R\$18,32	R\$ 12.878,96
0120	RÉGUA 30 CM; PLÁSTICO; FLEXÍVEL; COM NO MÍNIMO 2MM DE ESPESSURA, POSSUIR MARCAÇÃO EM CM E MM.	WALWU	WALWU	7.560 UN	R\$0,52	R\$ 3.931,20
0124	TESOURA ESCOLAR, 5"; PONTA ARREDONDADA; LÂMINA EM AÇO INOX; CABO DE POLIPROPILENO; MEDIDA APROXIMADA DE 12CM; EMBALAGEM INDIVIDUAL E LACRADA; CONTER SELO INMETRO.	MASTER	MASTER	7.861 UN	R\$1,31	R\$ 10.297,91
0126	TINTA GUACHE 15ML; CORES VIVAS; NÃO TÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA; EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DO INMETRO. CAIXA COM 6 CORES.	PIRA	PIRA	4.366 CX	R\$2,68	R\$11.700,88
0127	TINTA GUACHE 250ML; CORES VIVAS; NÃO TÓXICA; SOLÚVEL EM ÁGUA.	PIRA	PIRA	4.701 UN	R\$3,35	R\$ 15.748,35
0131	TNT LISO; CORES VARIADAS; GRAMATURA MÍNIMA DE 40G; ROLO DE 1,40X50.	SF	SF	2.249 RL	R\$117,44	R\$264.122,56

4.2. Serão incluídos na presente ata ou em documento anexo a esta, os licitantes que aceitarem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação, e posteriormente os licitantes que mantiverem a sua proposta original, conforme art. 82, § 5º, VI da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. No caso de ser registrado mais de um licitante com o mesmo valor, em preço igual ao do licitante vencedor, ficará assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, conforme dispõe o art. 82, VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Na hipótese da alínea c do item 6.5, se devidamente comprovado e deferido o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado, o fornecedor será reclassificado na ata, conforme o preço reequilibrado.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao Órgão Gerenciador (OG).

5.2. As ordens de compra poderão ser encaminhadas por meio eletrônico ou por outra forma admitida pelo Município.

5.3. As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em até 05 (cinco) dias úteis, em horário de expediente do OP.

5.4. Dentro do prazo de vigência da ata, a empresa 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do processo de contratação, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou do termo de referência, no caso de contratação direta, ou ainda em desacordo ao contrato, caso celebrado, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e retirados nos seguintes prazos:



- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 15(quinze) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6. A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à instauração de processo administrativo especial para eventual aplicação das sanções previstas pela inexecução.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE LICITANTE E DO PREÇO REGISTRADO

6.1. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **com consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- b) quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
- c) quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou
- d) quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter seu **registro cancelado** da presente Ata, **sem aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata por fato superveniente à licitação, alheio à sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento seja devidamente comprovado com a respectiva documentação da situação alegada;
- b) falecimento do registrado.

6.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho da Administração, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. Na hipótese de cancelamento do registro de fornecedor, a Administração poderá convocar os demais licitantes registrados em ata, em ordem de classificação.

6.5. O licitante que teve seu preço registrado poderá ter o **cancelamento dos preços** registrados da presente Ata, **sem a consequente aplicação das penalidades** previstas no edital, no termo de referência, se no caso de contratação direta, ou no contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando por razão de interesse público;
- b) quando a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- c) quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado e não houver êxito nas negociações.

6.6. No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação no diário oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado, o licitante, da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1. Os itens que vierem a ser contratados deverão ser entregues/executados conforme o prazo estabelecido no edital ou termo de referência, no caso de contratação direta, a contar da data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2. As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe ao Órgão Participante (OP) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações que se fizerem necessárias, conforme previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Os fiscais estão investidos no dever de recusar, em parte ou totalmente, o material ou serviço que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que seja entregue/executado fora dos dias e horários preestabelecidos, conforme dispõe o art. 140, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.



8.3. O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade não superior a 12 meses, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição, em observância ao previsto no art. 82, § 5º, IV da Lei nº 14.133/2021.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3. Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Os fornecedores registrados deverão encaminhar ao CIRAUI todos os pedidos de alteração de valores e reequilíbrios econômico-financeiro durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

10.2. O valor relativo ao objeto do presente contrato poderá sofrer reequilíbrio desde que comprovada a majoração dos itens constantes da Ata.

10.3. Da mesma forma, em caso de haver comprovação de redução do valor dos itens licitados, mediante pesquisa de preços, os valores serão ajustados conforme apurado.

10.4. Diante da ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que venham a inviabilizar a execução do contrato nos termos inicialmente pactuados, será possível a alteração dos valores pactuados visando o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, mediante comprovação e respeitando a repartição objetiva de risco estabelecida.

10.5. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, o CIRAUI responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data do fornecimento da documentação que o instruiu, alterando ou não os valores constantes da presente Ata de Registro de Preços, após a análise do pedido.

11. FORO

11.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS.

12. CÓPIAS

12.1. Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma para publicação no PNCP; e
- d) uma para o OP.

E, por assim acordarem, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Órgão Gerenciador (OG) e representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Erechim, em 09 de julho de 2026.

Órgão Gerenciador

Representantes das Empresas

**CIRAU****CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI****ANEXO VII – LEVANTAMENTO DA DEMANDA E QUANTITATIVOS PARA O PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE DE “REGISTRO DE PREÇOS”
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024**

Após a solicitação aos municípios para informarem seus quantitativos para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE** através de Pregão Eletrônico, na modalidade “REGISTRO DE PREÇOS”, com base no Plano de Contratações Anual do Cirau e decorrido o prazo de 08 (oito) dias úteis de solicitação e publicação, elaboramos este documento de demanda e quantitativos:

MUNI CÍPIO	ARA TIBA	AUR EA	BAR RA DO RIO AZUL	BENJ AMI N CON STA NT DO SUL	BOA VISTA A DAS MISS ÕES	CAM PINA S DO SUL - RS	CAR LOS GOM ES	CEN TEN ÁRI O	CHA RRU A	CIRA U	COXI LHA	CRU ZALT ENSE	ENT RE RIOS DO SUL	EREB ANG O	ERV AL GRANDE	ESTÁ ÇÃO	FAXI NALZ INH O	FLOR IAN O PEIX OTO	GAU RAM A	GET ULIO VAR GAS	GRA MAD O DOS LOU REIRO S	IPIR ANG A DO SUL	ITAT IBA DO SUL	JABO TICA BA	JACU TING A	MAR CELI NO RAM OS	MAR IAN O MOR O	PAU LO BEN TO	PON TE PRET A	QUA TRO IRM AOS	SÃO JOSÉ DAS MISS ÕES	SÃO VALE NTIM	SERT ÃO	SEVE RIA NO DE ALMEIDA	TAQ UAR UCU DO SUL	TRÊS ARR OIO S.	VIAD UTO S	TOTAL
01	2	2	10	0	0	0	5	1	52	0	150	1	25	20	20	25	10	10	0	150	20	25	10	0	4	50	50	20	1	30	40	10	10	0	5	10	0	768
02	5	2	5	0	0	0	13	1	52	0	150	5	25	20	20	12	10	50	0	55	20	10	30	10	6	50	50	20	1	30	20	10	0	0	5	10	697	
03	100	10	20	0	30	0	60	50	50	0	100	20	70	10	20	50	15	50	50	205	10	20	10	30	30	200	50	30	1	60	250	50	20	0	50	10	50	1781
04	100	0	0	30	0	0	0	0	50	0	30	20	25	5	20	50	0	0	0	100	0	0	10	0	5	40	50	25	1	50	10	0	10	0	20	10	0	661
05	200	20	100	50	100	0	700	200	760	0	700	300	700	500	500	500	0	300	0	340	50	150	200	60	100	7000	50	450	1	500	800	500	400	0	300	240	450	17221
06	150	20	30	30	20	40	300	50	80	0	200	100	50	100	100	150	15	50	100	100	20	15	200	30	50	200	50	100	1	100	100	20	10	0	100	115	50	2846
07	200	25	50	100	0	0	90	500	800	0	1000	200	200	200	0	1000	0	0	0	1300	20	50	200	0	50	3500	80	450	1	500	500	500	410	0	100	165	100	12291
08	100	20	20	5	0	0	20	20	120	0	400	100	70	0	122	300	30	50	100	310	20	25	100	30	50	800	100	100	1	300	200	150	20	0	50	10	20	3763
09	100	20	20	0	0	0	120	20	70	0	400	100	60	200	125	500	30	50	100	300	20	80	100	30	50	800	100	105	1	300	200	150	30	0	50	10	20	4261
10	100	20	20	50	0	50	110	20	70	0	400	100	60	100	125	500	45	50	100	300	20	25	100	30	25	800	100	50	1	300	200	150	0	0	50	60	20	4151
11	30	30	20	0	0	0	10	5	550	0	100	0	50	80	125	15	12	50	100	100	50	250	80	10	10	400	50	350	1	20	50	10	10	0	40	12	10	2630
12	30	20	20	100	20	0	20	5	570	0	100	10	50	80	125	15	12	50	1000	100	50	100	80	10	10	400	50	350	1	30	50	10	10	0	40	60	20	3598
13	100	0	20	50	50	0	70	700	180	0	500	50	200	100	100	200	0	0	1250	800	50	100	50	0	20	200	100	200	1	40	120	15	30	0	100	50	200	5646
14	100	0	20	30	0	0	60	700	180	0	500	50	100	100	100	200	0	200	1250	750	50	100	50	0	20	200	100	200	1	100	120	15	40	0	100	70	100	5606
15	100	0	20	0	0	0	60	700	180	0	500	50	150	100	100	200	0	200	1200	250	50	100	50	0	20	200	100	200	1	100	100	15	0	0	100	70	100	5016
16	50	0	100	0	0	0	200	800	800	0	700	300	700	0	500	1500	250	0	0	500	50	100	200	100	100	1000	50	500	1	500	2.000	0	430	0	300	40	0	11771
17	50	0	100	100	2000	100	580	800	770	0	700	300	300	500	500	1500	150	400	100	550	50	100	100	100	100	1000	50	500	1	0	100	700	0	0	300	250	450	13301
18	100	100	150	0	0	0	130	400	2040	0	200	200	300	300	1000	1200	100	100	1000	450	50	250	100	200	50	3500	80	600	1	400	600	400	100	0	400	30	400	14931
19	100	150	150	0	0	0	330	400	1540	0	200	200	500	300	100	1200	100	0	0	700	50	0	400	300	50	3500	80	600	1	400	600	0	100	0	1000	220	0	13271
20	100	50	150	100	0	0	330	400	2040	0	200	200	600	300	200	1000	200	100	0	700	50	0	400	200	50	3500	80	600	1	200	600	220	0	0	300	60	0	12931
21	100	0	80	0	100	0	270	200	520	0	200	300	200	200	200	1000	0	100	500	500	50	150	400	300	50	3000	80	600	1	300	800	100	100	0	100	10	200	10711
22	100	0	150	0	0	0	270	200	1020	0	400	300	400	300	200	500	0	100	0	300	50	0	400	300	50	3000	80	350	1	200	600	500	0	0	300	10	0	10081
23	100	200	100	0	0	0	130	500	700	0	700	200	150	300	200	300	100	0	1500	700	30	0	400	200	50	3500	80	400	1	100	600	450	0	0	300	10	0	12001
24	50	200	100	50	1050	0	430	700	1525	0	700	200	150	300	200	300	100	300	0	700	30	0	200	400	50	3500	80	400	1	100	600	615	0	0	1000	10	2000	16041
25	50	80	100	50	0	0	130	700	0	0	700	200	600	0	200	200	0	0	1200	700	30	0	200	300	50	3500	80	450	1	100	2.000	10	0	0	1000	60	0	12691
26	150	10	10	10	0	20	40	10	550	0	300	50	60	50	200	50	30	30	210	210	30	2	20	20	15	350	50	15	1	50	100	10	0	0	50	55	10	2768
27	150	10	10	10	0	0	40	10	100	0	300	100	50	50	200	50	30	30	210	200	30	2	20	20	15	350	50	10	1	50	50	10	0	0	50	60	5	2273
28	10	25	20	0	0	0	20	50	50	0	100	50	60	50	200	15	15	50	0	200	30	0	30	0	10	100	20	250	1	50	80	15	30	0	20	10	0	1561
29	10	25	20	0	5	0	30	50	40	0	100	50	40	0	10	60	5	50	0	150	20	0	30	0	10	100	20	200	1	0	10	15	0	0	20	5	10	1086
30	10	25	5	50	0	0	14	1000	150	1	200	20	70	50	500	60	15	50	1100	70	20	4	400	5	10	1000	50	50	1	80	0	10	23	0	50	9	100	5202
31	10	0	5	50	80	0	24	1000	130	1	200	20	40	50	500	60	15	50	0	60	20	4	400	5	10	1000	50	50	1	30	0	10	20	0	50	1	0	3946
32	10	50	5	0	0	0	10	1000	180	1	200	20	50	30	500	60	15	50	0	60	20	0	400	5	10	1000	50	50	1	40	150	10	27	0	50	3	10	4067
33	10	0	5	0	0	0	50	1000	150	1	300	100	50	30	500	15	0	30	950	100	20	6	400	0	10	1000	50	50	1	0	100	10	20	0	30	50	10	5048
34	10	0	25	0	25	0	170	150	150	1	300	100	800	200	50	20	3	50	1000	600	20	30	400	0	10	1000	50	50	1	0	1.000	100	35	0	50	35	450	6885
35	20	20	2	100	8	0	22	100	650	0	200	50	50	50	0	10	15	30	500	400	20	500	50	400	10	2500	20	55	1	500	25	30	50	0	20	12	200	6620
36	20	20	5	50	0	0	28	100	660	0	200	100	40	50	0	10	15	60	500	210	20	500	50	400	20	2500	20	55	1	500	20	30	20	0	20	12	100	6336

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236

CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - 54 99226-4531 - Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

37	8	20	5	10	0	0	4	15	90	0	150	0	50	0	100	10	6	30	80	100	20	0	25	20	0	200	25	20	1	0	0	10	20	0	10	2	2	1033	
38	10	20	5	10	0	0	4	15	70	0	150	0	50	5	100	10	6	30	0	100	20	0	25	20	0	200	25	20	1	0	25	10	4	0	10	2	2	949	
39	8	10	5	10	0	0	4	15	40	0	150	0	150	80	100	50	6	50	750	100	20	0	25	20	0	200	25	20	1	0	15	10	50	0	10	2	2	1978	
40	8	10	5	10	0	0	4	15	50	0	150	0	40	50	100	10	6	30	10	100	10	3	25	20	0	200	25	20	1	0	0	10	0	0	10	5	2	929	
41	8	10	5	10	0	0	14	15	40	0	150	0	50	50	100	10	6	30	0	100	10	3	25	20	10	200	25	20	1	0	0	10	40	0	10	2	2	976	
42	10	10	5	10	0	0	14	15	40	0	150	0	40	20	100	10	3	30	125	100	10	0	25	10	10	200	25	20	1	0	0	10	40	0	10	2	2	1047	
43	15	15	5	10	0	0	14	15	30	0	150	0	80	20	100	50	3	30	0	100	10	2	25	10	10	200	25	20	1	0	5	10	40	0	10	5	2	1062	
44	50	50	50	10	300	0	330	200	330	0	700	50	800	50	100	100	0	300	1200	500	20	0	200	200	100	3500	50	500	1	100	1.000	50	40	0	400	225	450	11956	
45	50	10	20	10	50	0	30	40	120	0	300	0	30	50	20	10	0	0	50	250	20	3	100	40	20	150	50	35	1	50	30	2	10	0	50	5	50	1656	
46	200	25	100	10	0	0	130	150	350	0	700	200	250	300	100	50	0	0	0	450	10	300	200	100	100	3500	50	450	1	0	0	50	400	0	300	10	450	8936	
47	200	0	50	0	0	0	25	50	100	0	400	0	250	30	0	50	9	200	500	350	10	0	200	30	20	1500	50	450	1	200	100	20	0	0	50	35	50	4930	
48	200	0	30	30	0	0	50	290	50	130	0	700	50	450	250	0	50	0	50	100	150	10	50	200	100	20	2000	80	450	1	50	600	100	5	0	200	15	100	6561
49	200	25	10	50	0	0	45	50	100	0	300	100	250	50	0	50	12	200	100	300	10	0	200	30	20	2000	20	250	1	300	250	50	10	0	30	35	50	5098	
50	50	30	50	10	0	0	0	100	70	0	300	50	350	200	0	200	30	30	15	120	10	10	200	0	0	800	10	350	1	0	500	100	50	0	50	25	0	3711	
51	5	0	5	5	0	0	4	60	70	0	200	0	200	20	0	30	0	10	0	100	10	1	10	10	0	5	50	50	1	0	0	15	50	12	0	2	10	10	945
52	500	250	50	100	0	0	200	500	1200	0	1000	0	1000	0	0	600	400	400	0	2500	10	100	200	300	100	20000	350	200	40	500	500	500	350	0	1000	1.200	300	34350	
53	500	0	50	0	0	0	100	200	1700	0	1500	100	1000	0	0	500	200	0	0	2500	20	0	200	100	100	2000	350	180	1	0	500	500	450	0	1000	500	300	14551	
54	50	0	100	0	0	0	130	550	500	0	700	0	150	150	0	20	0	200	0	150	10	0	200	0	0	1000	50	60	1	0	1.000	0	50	0	500	15	0	5586	
55	20	50	20	5	15	0	4	20	80	0	150	50	100	50	0	100	0	100	110	400	10	2	50	0	0	600	20	50	1	40	200	40	50	0	50	15	5	2407	
56	200	0	50	0	0	0	74	20	220	0	300	100	100	40	0	200	15	100	50	150	10	0	100	30	0	600	250	250	1	0	30	40	0	0	50	50	50	3080	
57	100	0	20	10	180	0	50	20	240	0	300	200	60	30	0	50	30	100	400	560	10	400	100	100	20	600	250	260	1	60	100	40	30	0	50	200	200	4771	
58	100	0	20	10	0	0	50	150	240	0	300	50	700	50	0	100	30	100	300	570	10	0	100	100	50	600	250	250	1	0	150	40	80	0	50	115	50	4616	
59	200	0	30	10	30	0	100	50	80	0	300	100	150	60	0	20	20	100	525	80	10	0	100	100	20	1000	250	250	1	0	10	40	0	0	100	10	250	3996	
60	50	0	20	30	0	0	50	50	330	0	300	0	500	50	0	300	30	200	525	330	10	100	100	100	20	400	250	350	1	50	100	40	60	0	100	55	200	4701	
61	100	25	20	30	130	0	18	200	250	0	300	300	700	50	0	50	15	400	500	620	10	50	100	100	50	400	250	500	1	0	300	0	40	0	100	35	200	5844	
62	100	20	0	30	20	0	45	50	260	0	300	100	400	50	0	50	15	500	80	400	10	50	100	100	20	300	50	350	1	60	50	20	20	0	50	50	30	3681	
63	500	50	25	50	50	40	30	790	450	0	500	100	250	50	0	50	0	200	1000	150	20	140	100	300	10	300	300	50	1	600	200	50	60	0	100	50	500	7066	
64	500	50	25	50	0	30	55	500	600	0	500	100	200	40	0	50	0	100	1000	100	20	80	200	300	10	600	100	50	1	800	200	50	0	0	100	55	500	6966	
65	500	15	10	0	8	0	25	10	70	0	200	20	70	20	0	5	0	10	30	200	50	10	100	0	20	10	50	400	1	0	0	2	0	0	10	100	100	2046	
66	150	15	20	10	60	20	270	2500	800	0	500	100	60	30	0	100	45	0	1500	1500	50	20	50	50	30	200	50	45	1	200	100	50	40	0	50	90	50	8756	
67	50	250	20	0	0	50	10	150	210	0	300	100	300	60	100	30	0	200	0	500	20	100	50	100	20	3500	200	250	1	0	1.000	50	200	0	50	35	0	7906	
68	50	250	20	30	30	50	170	150	210	0	300	100	500	60	100	40	0	0	500	550	20	110	50	100	20	3500	200	250	1	200	1.000	200	10	0	50	30	400	9251	
69	20	0	0	0	0	0	10	20	210	0	50	0	5	0	0	9	0	0	0	150	0	1	50	0	10	50	200	250	1	0	0	0	10	0	10	50	10	1116	
70	20	0	0	0	10	0	16	20	200	0	50	0	5	0	0	5	0	0	0	150	0	1	50	0	10	50	100	250	1	0	0	0	5	0	10	50	20	1023	
71	50	25	5	0	0	0	50	50	80	0	150	50	100	30	0	30	0	50	60	180	20	20	50	10	10	60	25	56	1	60	100	10	40	0	10	20	3	1405	
72	25	25	5	10	15	10	30	50	70	0	150	50	50	20	0	30	0	50	55	250	20	5	50	0	10	60	25	55	1	50	100	10	35	0	10	15	30	1371	
73	10	30	5	10	0	0	5	900	130	0	500	100	50	80	0	20	0	200	5	330	20	6	50	30	30	500	50	35	1	60	100	1	100	0	5	5	30	3398	
74	10	30	5	10	0	0	15	900	130	0	500	100	100	80	0	50	0	0	120	350	20	0	50	30	30	500	50	35	1	60	100	1	50	0	5	15	0	3347	
75	50	15	0	0	0	0	12	50	130	0	200	10	20	30	0	25	0	20	60	200	20	2	50	30	0	30	50	35	1	40	100	0	40	0	10	13	0	1243	
76	50	15	5	10	10	0	12	20	130	0	200	10	20	20	0	25	0	0	120	500	0	2	50	50	10	30	50	30	1	40	0	50	20	0	10	2	0	1492	
77	100	250	120	50	100	0	130	400	710	0	700	300	500	300	0	200	0	100	1500	500	20	30	150	0	50	2000	150	750	1	300	1.000	315	110	0	400	15	0	11251	
78	50	250	20	0	0	0	30	400	710	0	300	100	500	0	0	200	0	200	0	500	20	0	150	200	50	1500	150	750	1	150	0	0	0	0	400	5	0	6636	
79	25	0	20	0	0	50	250	200	710	0	300	100	500	0	0	100	0	50	0	500	20	0	150	200	50	800	150	400	1	80	0	0	0	0	400	25	500	5581	
80	25	50	20	0	0	0	19	10	55	0	300	100	30	20	0	5	0	30	0	70	20	2																	



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

87	25	15	0	0	15	0	2	100	100	0	100	50	50	50	0	30	0	50	30	75	20	2	50	0	10	200	30	20	10	60	50	20	20	0	50	10	5	1249
88	25	0	5	5	10	0	34	50	80	0	150	50	30	50	0	30	0	100	0	106	20	0	100	30	20	60	50	20	10	0	100	10	30	0	50	25	0	1250
89	20	10	10	10	30	0	110	30	110	0	400	100	70	80	0	150	15	100	1000	60	20	10	400	30	10	2000	50	150	1	80	100	3	20	0	10	110	50	5349
90	50	20	10	10	30	0	210	30	210	0	400	100	300	80	0	1000	15	100	2000	100	20	20	400	50	10	1500	50	150	1	80	100	10	20	0	10	50	50	7186
91	100	40	0	0	0	0	28	100	130	0	400	100	50	50	0	5	0	50	500	200	50	30	250	200	20	200	50	100	1	100	50	10	50	0	20	50	30	2964
92	5	0	2	0	0	0	5	10	20	0	50	10	100	20	0	20	2	0	0	10	10	0	200	0	20	300	50	20	1	0	50	0	20	0	10	2	6	943
93	100	10	25	50	100	30	241	50	110	0	300	100	150	20	0	5	0	200	500	120	50	140	150	200	10	300	150	100	1	100	200	30	50	0	50	55	60	3757
94	100	25	25	0	40	40	135	50	110	0	300	100	50	20	0	10	0	200	500	100	50	20	150	300	10	400	50	100	1	200	50	30	0	0	50	50	60	3326
95	100	100	5	10	30	50	60	500	60	10	300	0	200	200	0	150	40	100	8000	1210	20	500	80	0	40	120	250	40	10	0	300	500	100	70	100	75	50	13380
96	10	5	5	2	10	0	20	10	15	0	500	10	120	50	0	100	6	20	20	150	50	2	20	5	5	200	20	10	1	5	10	2	32	0	300	35	30	1780
97	5	5	50	0	0	0	14	50	40	0	300	100	50	30	0	5	0	50	500	110	20	10	20	50	5	800	20	50	1	200	60	10	0	0	10	55	60	2680
98	100	5	20	500	10	0	45	900	120	0	300	100	250	50	0	30	0	100	3200	570	50	32	20	30	20	1000	50	150	20	60	100	50	30	0	20	55	300	8287
99	100	5	20	100	6	0	45	2500	120	0	300	100	100	50	0	30	0	200	120	250	50	20	20	40	20	1000	50	150	1	100	100	50	20	0	20	15	60	5762
100	200	50	0	0	100	0	30	500	500	0	300	50	70	50	0	30	0	0	400	200	50	0	20	0	0	500	20	100	1	50	100	50	80	0	100	5	0	3556
101	50	25	15	0	20	0	160	40	130	0	300	200	150	50	0	30	0	100	50	150	50	10	20	200	0	500	20	100	10	40	10	50	40	0	50	15	20	2605
102	200	25	50	30	0	0	230	600	180	0	700	200	150	100	0	20	0	200	0	300	50	500	20	300	30	500	100	150	1	50	200	0	220	0	100	155	120	5481
103	10	5	5	0	0	0	33	20	450	0	300	50	50	50	0	5	0	0	10	250	50	30	20	0	50	50	100	350	5	40	50	0	20	0	200	205	120	2528
104	3	25	5	50	40	0	16	10	80	0	100	50	80	100	0	10	9	20	0	70	50	5	20	50	0	200	20	5	1	60	20	10	10	0	5	105	10	1239
105	10	25	5	0	0	0	10	30	25	0	70	50	50	50	0	20	0	0	35	43	50	2	20	5	5	50	20	25	2	20	20	0	20	0	20	15	6	703
106	6	25	5	5	8	0	10	30	25	0	70	50	40	50	0	20	0	0	30	53	20	2	20	5	5	50	20	25	2	20	50	10	20	0	20	10	10	716
107	100	50	20	0	30	0	50	30	110	0	300	200	70	100	0	15	10	0	100	150	50	1	200	50	10	300	100	200	1	20	100	10	20	0	300	60	60	2817
108	100	50	20	0	0	0	50	30	110	0	300	100	100	100	0	15	10	100	100	100	50	1	200	50	10	300	100	200	1	20	100	10	20	0	300	60	60	2767
109	100	50	20	0	30	0	50	30	110	0	300	300	100	100	0	15	10	0	100	100	50	1	200	50	10	300	100	200	1	20	100	10	0	0	300	60	60	2877
110	100	50	20	0	0	0	50	30	110	0	300	100	70	100	100	15	10	0	100	120	50	1	200	50	10	300	100	200	1	20	100	10	0	0	300	60	60	2737
111	100	50	0	0	0	0	50	30	110	0	300	100	50	50	100	15	10	0	100	120	50	1	200	50	10	300	100	200	1	20	100	10	0	0	300	60	60	2647
112	100	50	20	0	0	0	50	30	300	0	300	100	50	50	100	15	10	100	100	120	50	1	200	50	10	300	100	200	1	20	100	10	0	0	300	60	60	2957
113	100	40	50	0	30	0	210	250	110	0	300	100	100	30	100	50	0	100	520	500	50	200	200	100	10	300	100	250	1	60	100	50	0	0	50	25	300	4386
114	100	50	10	0	0	0	50	30	110	0	300	100	50	50	100	15	10	0	120	110	50	1	200	50	10	300	100	250	1	50	100	10	0	0	200	60	60	2647
115	100	50	10	0	0	0	50	30	110	0	300	100	50	50	100	15	10	0	100	120	50	1	200	50	10	300	100	250	1	50	100	10	0	0	200	60	60	2637
116	100	50	10	0	0	0	50	30	110	0	300	100	50	50	100	15	10	0	100	100	50	1	200	50	10	300	100	250	1	50	100	10	0	0	200	60	60	2617
117	50	5	5	0	45	0	10	20	80	0	100	50	50	50	0	20	0	100	50	60	50	50	50	10	5	300	100	35	1	20	25	10	30	0	50	2	0	1433
118	50	5	5	5	35	0	30	20	80	0	100	50	50	50	0	20	0	100	100	50	50	0	50	10	5	300	100	30	1	20	25	10	20	0	50	2	25	1448
119	100	0	20	0	0	0	100	20	750	4	700	100	100	0	0	25	0	0	1200	600	50	0	250	200	0	600	80	750	1	60	0	20	0	0	500	10	0	6240
120	250	25	120	10	0	0	290	30	750	4	300	200	700	100	0	150	200	150	0	600	50	100	250	200	20	800	80	750	1	100	50	300	410	0	500	70	0	7560
121	250	0	20	5	0	0	240	30	750	4	500	200	100	200	0	50	0	0	600	50	0	250	200	20	500	80	700	1	100	600	0	0	0	400	200	500	6550	
122	50	0	60	0	0	50	500	5	150	0	400	200	100	0	0	25	0	50	0	30	50	0	20	300	0	400	80	200	1	0	200	0	0	0	300	200	400	3771
123	15	10	5	2	0	0	10	10	90	0	100	50	100	50	0	50	3	10	15	60	20	0	50	5	20	600	20	350	1	30	100	3	10	0	50	10	10	1859
124	50	100	50	10	100	0	170	500	720	0	700	200	600	200	0	50	0	300	50	300	50	0	50	100	50	600	50	350	1	200	600	300	400	0	500	10	500	7861
125	50	10	10	10	50	0	170	100	150	0	200	100	200	50	0	50	3	50	50	300	50	20	50	50	50	100	50	350	5	40	100	20	55	0	50	50	30	2623
126	100	100	20	0	0	40	330	20	120	0	300	200	150	150	0	15	0	50	150	330	50	0	250	0	50	300	80	350	1	100	600	100	200	0	100	10	100	4366
127	200	25	20	50	50	0	190	30	320	0	300	200	200	80	0	15	0	200	300	100	50	120	250	100	20	200	80	350	1	250	100	50	0	0	500	200	150	4701
128	50	10	0	0	0	0	18	10	60	0	100	10	24	50	0	15	0	30	10	53	50	0	100	5	20	30	80	50	1	0	5	4	30	0	0	5	10	830
129	100	0	5	1	10	0	16	60	50	0	150	10	40	50	0	150	0	50	0	103	50	4	205	10	20	30	50	100	1	20	10	50	0	0	50	15	30	1440
130	20	50	2	0	5	5	30	300	70	0	400	100	30	50	0	20	0																					



CIRAU

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI

OBS.: A estimativa indicada nessa Tabela é meramente referencial, sendo utilizada para efeito de determinação de quantitativos e definição de limites para adesão de outros Entes à Ata de Registro de Preços, não caracterizando, em qualquer hipótese, direito subjetivo dos licitantes à entrega da integralidade do quantitativo indicado, o qual será solicitado na medida do interesse dos Municípios consorciados.

ERECHIM/RS, 15 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

8- Ata de Registro de Preços PE 037 2024 - AQUISIÇÃO MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE - Aditivo 12-2026 - reeq item 01 e 46.pdf

Documento número #5e1571b8-f282-4011-a246-6c4c347402d2

Hash do documento original (SHA256): 7553349198863fd2836b1f175e2584cf51a1a983ccfc8504b3d46644c280d26f

Hash do PAdES (SHA256): 0c6bb6ec8924847a20ffa4be44a7c3a3e4ec230812d9e6387026bd0a59780ffe

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

✓ **Muriel Alexander Blau**

CPF: 039.473.220-03

Assinou como representante legal em 10 jul 2026 às 10:36:46

✓ **PAULO SERGIO BATTISTI**

CPF: 539.357.300-63

Assinou como presidente em 09 jul 2026 às 10:44:31

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 10 jan 2028

Log

09 jul 2026, 10:31:20	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f criou este documento número 5e1571b8-f282-4011-a246-6c4c347402d2. Data limite para assinatura do documento: 08 de agosto de 2026 (10:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 jul 2026, 10:32:36	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 13 de julho de 2026 (17:00).
09 jul 2026, 10:32:36	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: papelariablau@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
09 jul 2026, 10:32:36	Operador com email cirau@cirau.com.br na Conta 3c54a1d3-2e45-456c-a0b7-bb125cc61f2f adicionou à Lista de Assinatura: cirau@cirau.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PAULO SERGIO BATTISTI e CPF 539.357.300-63.

09 jul 2026, 10:44:31	PAULO SERGIO BATTISTI assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 539.357.300-63. IP: 132.255.34.14. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.6315 e longitude -52.2701. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 jul 2026, 10:36:46	Muriel Alexander Blau assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail papelariablau@gmail.com. CPF informado: 039.473.220-03. IP: 177.84.136.129. Componente de assinatura versão 1.1475.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 jul 2026, 10:36:50	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5e1571b8-f282-4011-a246-6c4c347402d2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5e1571b8-f282-4011-a246-6c4c347402d2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.